

LEI Nº 1.663/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Oficializa logradouro público em nome de
“**Rua Anita Silva**”, no loteamento Parque
da Prainha, Distrito de Sede, na forma que
indica.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada de **Rua Anita Silva**, Rua denominada e não oficializada em legislação municipal, que tem início na Avenida Dr. Manoel L Soares e Finaliza na Rua Rodrigo Viana Guimarães, no loteamento Parque da Prainha, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

 Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br